



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Goianira, 02 de agosto de 2022.

Decreto n.º 165/2022

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **PROFESSOR PII**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

MAYARA BARBOSA DA SILVEIRA
CAROLINY RIBEIRO DOS SANTOS
SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
LINDOMAR DIAS CARNEIRO
KÁTIA SUELY GONÇALVES DO NASCIMENTO SILVA
PRISCILA DE PAULA
KAMILA FERRAZ MAGALHAES
IASMINY CAMARGO DOS SANTOS
IRIDAN PEREIRA TERTO
CÁTIA OLIVEIRA SOUZA
LUCAS ÁVILA DE OLIVEIRA
GISELLE RODRIGUES MACHADO

CLASSIFICAÇÃO

109º LUGAR
110º LUGAR
111º LUGAR
08º LUGAR - PCD
112º LUGAR
113º LUGAR
114º LUGAR
115º LUGAR
116º LUGAR
117º LUGAR
118º LUGAR
119º LUGAR.

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 02/08/22

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Donizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071.A/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Goianira, 02 de agosto de 2022.

Decreto n.º 166/2022

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA** aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

ALBERTO DE BRITO MATOS

CLASSIFICAÇÃO

04º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Donizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071.A/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 169/2022

Goianira, 03 de agosto de 2022.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e**,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MECANICO SOLDADOR** aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JOAO COSTA DOS SANTOS	01º LUGAR
WELLINGTON CAETANO ROSA	02º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 03/08/22

Donizete Pereira do Couto
Secretário Mún. Administração e Finanças
Decreto. 071.A/2017

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal